ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Atenciosamente,





## OFICIO Nº 2019/2024-SESMA/GAB/PMA

Altamira/Pa, - 24 de outubro de 2024

Ao setor, Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos

## **AUTORIZAÇÃO**

Eu Waldecir Aranha Maia, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de CONTRATUALIZAÇÃO dos contratos nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes para aquisição de formalização do 5° termo Aditivo de prazo da empresa que compõe o Pregão Eletrônico SRP N° 050/2021 referente a serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante) gerado pela secretaria municipal de saúde, por meio de todas as unidades de saúde do Município de Altamira-PA Contrato Administrativo n° 001/2022 da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS, empresa VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA até 31.03.2025, conforme disposições na Clausula quarta – do Prazo de Vigência e na Clausula décima primeira- Modificações e Aditamentos, do contrato original, MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas.

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme oficio encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde

'ágina **í** 

Decreto n° 2524/2023